



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155 , DE 2019.

Concede licença prêmio, em descanso, a funcionária Lícia Melo Minervini, RG. Nº 5.426.820-6, nos termos do § 3º do artigo 100 da Lei nº 547/68.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8658/2006 e do que dispõe o § 3º do artigo 100 da Lei nº 547, de 03/05/1968,

RESOLVE:

1º - Conceder licença prêmio, de 90 (noventa) dias em descanso, referente ao quinquênio 01.08.2006 a 31.07.2011, a funcionária **Lícia Melo Minervini**, RG. Nº 5.426.820-6, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a partir do dia 14 de outubro de 2019 e 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 28 de novembro de 2019.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 14 de Outubro de 2019.

Mogi Guaçu, **18** de Outubro de 2019.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO AVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO